

PORTARIA nº 119

De 26 de novembro de 2018

A Comissão Processante instituída pela **Portaria nº 98, de 29 de setembro de 2018**, para instruir o Processo Administrativo Disciplinar em que figura como processada a empregada fundacional **L.R.V**, neste ato representada por seu Presidente, considerando que será reaberto o prazo para defesa da empregada fundacional, e sendo necessário manter o afastamento preventivo, a fim de, assegurar a eficácia dos trabalhos do referido processo, por suas atribuições;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo das atividades da processada, já determinado pela portaria do Processo Administrativo, da Diretoria Executiva da Fundação Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
OAB/SP nº 342.783
Presidente da Comissão Processante**